



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Catuji/MG, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h47 (nove horas e quarenta e sete minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Catuji/MG, localizada na Rua Manoel Nunes Soares, nº 48 – Vista Alegre – Catuji/MG, realizou-se uma reunião extraordinária com finalidades específicas para tratar dos seguintes assuntos em pauta: - Apresentação, distribuição e posterior votação do **Projeto de Lei Complementar nº 002-08/2023**, que “Altera a Lei Complementar nº 019/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores), alterada pela Lei Complementar nº 046/2022 e dá outras providências”. - Votação do **Projeto de Lei nº 009-06/2023**, que “Autoriza a adesão do município de Catuji /MG, ao consórcio público intermunicipal de resíduos sólidos urbanos do Vale do Mucuri (CIRSU) ratifica seu protocolo de intenções”. Iniciado os trabalhos e constatada presença de maioria absoluta dos Srs. Vereadores, membros da Câmara Municipal de Catuji/MG, regularmente convocados na forma regimental, passando-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos que desejaram. Esteve ausente da referida reunião por motivo de saúde, o Vereador Sr. Anax Batista Ferreira. Estiveram presentes na sessão, o Procurador Jurídico do Município de Catuji/MG, Sr. Luisangelo Gonçalves Sena, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Catuji (SINDSCATU) Sr. Adeilton Silva Mateus, servidores (motoristas) do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal e demais cidadãos. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos cumprimentou e agradeceu a todos os cidadãos presentes, em seguida, feita a oração universal. O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Catuji/MG, Sr. Vladimir Batista Silva fez leitura do edital de convocação, de leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002-08/2023 na sua íntegra, acompanhado da justificativa, do impacto financeiro e da declaração formal de ordenadora da despesa, e em seguida, feita leitura do *caput* do Projeto Lei nº 009-06/2023. De acordo com decisão unânime dos senhores Vereadores e membros das comissões permanentes da câmara presentes na referida sessão, votaram para que os projetos da presente pauta serem colocados em votação. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos colocou em votação os projetos de acordo com a pauta do dia, sendo: - **Projeto de Lei Complementar nº 002-08/2023** e **Projeto de Lei nº 009-06/2023**, na qual foram aprovados por unanimidade dos presentes aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Os senhores vereadores: Paulo Ferreira de Oliveira, Vilmar Gonçalves Barroso, Madson Batista Guedes e Almiro Ferreira de Amorim, fizeram pequenos comentários e considerações acerca dos projetos ora apresentados, antes de proferirem seus votos. Após, a Presidente da Mesa Diretora agradeceu pela compreensão dos colegas vereadores, em relação aos projetos, parabeniza e agradece aos motoristas que sempre participam das reuniões da câmara e marcam presença. Depois, a Presidente da Mesa Diretora concedeu a palavra ao Presidente do SINDSCATU, Sr. Adeilton Silva Mateus, que cumprimentou a todos em nome dos motoristas, e agradece aos senhores Vereadores, ao Procurador do Município e ao Executivo Municipal pelo atendimento na elaboração e apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 002-08/2023 em sessão da Câmara, que foi aprovado por unanimidade dos presentes na presente data, do corrente mês e ano, e agradece ao Executivo pelo reajuste concedido aos profissionais motoristas, falou que os trabalhos do sindicato irão continuar em prol dos servidores municipais; parabeniza aos motoristas do município de Catuji/MG, pelos trabalhos de excelências que desempenham e ajuda o município a desenvolver; disse ainda que não medirá esforços em nenhum momento para cobrar o que é de direito dos servidores, no mais agradece aos senhores vereadores. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos agradeceu a todos os cidadãos presentes na referida reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa Diretora, declarou-se encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida

Rua Manoel Nunes Soares, 48 - Vista Alegre - Catuji - CEP 39816-000

CNPJ: 66.228.610/0001-55 • www.catuji.cam.mg.gov.br

gabinete@catuji.cam.mg.gov.br • secretaria@catuji.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

e aprovada, vai assinada por todos que desejarem. A reunião foi encerrada às 10h27 (dez horas e vinte e sete minutos).

Adriana Romalho dos Santos
Almeiro Ferreira de Amorim
Jhone Zucena de Jesus
Paulo Ferreira de Almeida
Vagner Gonçalves Barroso
Amaral Batista Ferreira
Márcia Ramos dos Santos
João Batista Fernandes

